

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 457

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 • ANO III | N° 457

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 169/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 02 (dois) ao contrato PMGN/MT/N° 169/2021

DATA: 14/02/2024

CONTRATADO: ELIZEU BEZERA LEITE 62252593172

Guarantã do Norte/MT, 14 de Fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 98/2020

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 6 (seis) meses do Contrato N° 98/2020.

DATA: 15/02//2024

CONTRATADO: W2 ESPERANÇA ASSESSORIA CONTRATÁVEL S/S LTDA.

Guarantã do Norte, 15 de Fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 18/2023

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual para mais 12 (doze) meses ao Contrato N° 18/2023.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DATA: 22/02/2024.

CONTRATADO: OMEGA - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Guarantã do Norte, 22 de Fevereiro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/02/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 14/2023

OBJETO:O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual para mais 06 (seis) meses ao contrato PMGN/MT/N° 14/2023

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DATA: 13/02/2024.

CONTRATADO: ANTÔNIO DIRSON HERMES EIRELI.

Guarantã do Norte, 13 de fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

010- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

010- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
507	THANISLEY SUNAQUI DA CRUZ	137º	CADASTRO RESERVA
535	JOAO ROGERIO DA SILVA	138º	CADASTRO RESERVA
232	ANDRESSA CLARA REBELATTO COLLE	139º	CADASTRO RESERVA
172	MARILIZI RODRIGUES DOS SANTOS	140º	CADASTRO RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **28/02/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO** Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 28 de fevereiro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/02/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0280/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Feb 28 22:30:27 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)